



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2008
PUBLICADO EM 07/10/2008 - DOU

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 011/2008. No item 8.1 **Onde se lê:** 8.1. As provas serão aplicadas na cidade de Macapá (AP) para todos os cargos no **dia 01/02/2009**, com início às 08h e término às 12h (horário local), com duração de 04 (quatro) horas, no local constante no Comprovante de inscrição do candidato, sendo vedada à realização em outro local, ressalvadas as situações previstas em lei. **Leia-se:** 8.1. As provas serão aplicadas na cidade de Macapá (AP) para todos os cargos no **dia 08/02/2009**, com início às 08h e término às 12h (horário local), com duração de 04 (quatro) horas, no local constante no Comprovante de inscrição do candidato, sendo vedada à realização em outro local, ressalvadas as situações previstas em lei. Em consequência da retificação do item 8.1 **RETIFICAMOS** o item 8.19 e subitens 8.19.1 e 9.1.1, conforme texto a baixo:

ITEM 8.19

Onde se lê: 8.19. Para fins de simples conferência e instruções gerais, a PROGRAD publicará o gabarito provisório no sítio www.unifap.br/depsec, às 16 (dezesesseis) horas do dia **03/02/2009**. **Leia-se:** 8.19. Para fins de simples conferência e instruções gerais, a PROGRAD publicará o gabarito provisório no sítio www.unifap.br/depsec, às 16 (dezesesseis) horas do dia **08/02/2009**.

SUBITEM 8.19.1

Onde se lê: 8.19.1 O gabarito oficial da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será divulgado, até o dia **09/02/2009**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 8.19. **Leia-se:** 8.19.1 O gabarito oficial da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será divulgado, até o dia **13/02/2009**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 8.19.

SUBITEM 9.1.1

Onde se lê: 9.1.1. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do gabarito provisório, observado o disposto no item 8.19. **Leia-se:** 9.1.1. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, nos dias 09/02/2009 e 10/02/2009, no horário da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min após a publicação do gabarito provisório, observado o disposto no item 8.19.

Macapá (AP), 06 de Janeiro de 2009.

Wilma Gomes Silva Monteiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em Exercício.
Portaria 1213/2008-UNIFAP